



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 156 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1929

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$12.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

12.500,00

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

111	04.123.0002.2023.0000	Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
113	04.123.0002.2023.0000	Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

764	04.122.0002.2193.0000	Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços F	1.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

101	04.122.0007.2781.0000	MANUTENÇÃO COM SENTENÇAS JUDICIAIS	-11.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

130	04.122.0002.2031.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços Pu	-1.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 156 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1929

-12.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL